



## PORTARIA Nº 164, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa Helen Paula Caitana Dias Eireli - EPP.

- I- O servidor JOSE GUTERRES CARMINATTI, SIAPE nº 1019727, para a função de fiscal titular do contrato;
- II- O servidor ISRAEL LUIZ TULLIO, SIAPE Nº 1905926, para a função de fiscal substituto do contrato;

Art. 2º. São atribuições dos fiscais do contrato:

- I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 163/2019 - IFPR/CLARGO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 27/12/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603915** e o código CRC **EC321240**.